



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



PARECER CONTROLE INTERNO

Termo de Colaboração: 003/2020

Valor: R\$ 7.500,00

Parcela: 01 e 02

Concedente: Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC

Responsável: Vilmar Schmaedecke

Beneficiário: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha/SC.

Responsável Benef: Renata Pinto Ponciano Donhauser

Nota de Empenho: 151/1 e 151/2 2020.

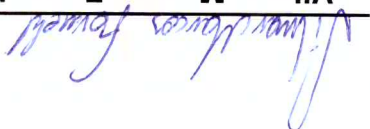
Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 003/2020, no valor de R\$ 7.500,00, através da parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha, com o objetivo de custear despesas com manutenção da Entidade, para realização de serviços, conforme consta junto ao Plano de Trabalho apresentado pela mesma.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal n. 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada. Salvo melhor juízo.

Vilmar Marcos Formehl
Controlador Interno



São Miguel da Boa Vista/SC, 22 de Dezembro de 2020.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina

